



## PORTARIA Nº 42/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

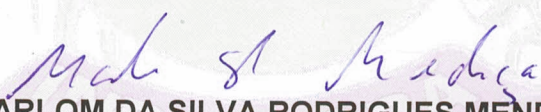
**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Nomeia e constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** pertencentes a esta Câmara Municipal, composta pelos servidores de provimento efetivo desta Casa, os senhores: **NELSON CARVALHO GAZETA**, **CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**, e **EDENILSON JACINTO GIL**, para sob a Presidência do primeiro, realizar inspeção in loco e emitir “**Laudo de Constatação**” considerando a necessidade de uso e estado de conservação dos bens.

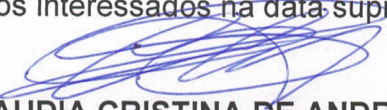
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de outubro de 2022.

  
**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**  
- Presidente -

Registrada em livro próprio, publicada por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.

  
**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
Agente Legislativa